



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1219 / 2021**, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/1964.**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria, constatou que o Projeto de Lei nº 1.219/ 2021, visa pedido de abertura de crédito especial orçamentário no valor de R\$105 000,00 (cento e cinco mil reais), para incluir elemento de despesa na LOA de 2021, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que irá utilizar desse valor R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) com despesas de contratação por tempo determinado e R\$ 32.000.00 (trinta e dois mil reais), com elemento de despesa nas obrigações patronais.

Portanto o pedido é muito importante para fomentar o implemento de ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal, conforme citadas no projeto e também aquisição de insumos, matérias de consumo e hospitalares, para imunização e diagnóstico laboratorial, bem como a ampliação do quadro de colaboradores com a contratação



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

temporária de profissionais de saúde e digitadores. Também locação de equipamentos e locação de espaços físicos para a promoção dessas ações, essencial para a saúde da população de Pouso Alegre.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1.219/2021**

Pouso Alegre, 8 de setembro de 2021.


Vereador Miguel Junior Tomatinho
Relator


Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário